



**Estado de Sergipe**  
**Secretaria Municipal de Amparo do São**  
**Francisco Fundo Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **Informativo**

### **Como adquirir sua medicação de alto custo**

Existe no Estado um Centro onde fornece alguns medicamentos de alto custo o CASE- (Centro de Atenção à Saúde de Sergipe). Este equipamento de Saúde sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe Integra o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como missão legal o acesso da população aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, além de ser um espaço onde são distribuídos insulinas e fórmulas alimentares, mediante as necessidades de cada usuário do SUS.

#### **COMO ADQUIRIR:**

**PASSO A PASSO QUE DEVEM SER SEGUIDOS PELOS USUÁRIOS NO CASE:**

1º PASSO: Identificar se a medicação solicitada é fornecida pelo CASE (lista disponível na Rename pag. 104 à 141)

2º PASSO: O USUÁRIO DE 1ª VEZ DEVERÁ TRAZER:

- Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência, SUS
- LME (Laudo de Solicitação Avaliação e Autorização de Medicamento) devidamente preenchida pelo médico;
- Relatório médico especialista;
- Receitas;
- Exames;

OBS: Se menor de idade é necessário cópia dos documentos pessoais do responsável.

Após conferir toda a documentação, estando tudo correto, o usuário deve ser orientado para agendar a Perícia. Podendo essa ser presencial ou documental, sendo deferido é agendado o dia da entrega da medicação ( salienta-se que existe medicações que pode ser entregue no mesmo dia da perícia). Para usuários em situação acamanda pode ser feita a perícia pelo responsável, caso no relatório médico do especialista esteja relatando que o paciente não tem condições nenhuma de esta presente na perícia presencial.

ATENÇÃO: Dependendo do medicamento a cada 3º meses o usuário deverá trazer nova documentação (LME, receita, relatório) devidamente preenchido. E essa deve ser renovada quando vier pegar o 3º meses do medicamento. Existem medicações que são renovadas a cada 6º meses, seguindo o mesmo processo, como também para as renovações é necessário que o usuário seja avaliado pelo médico especialista.

ATENÇÃO: FICAR ATENTO PARA RENOVAÇÃO DOS EXAMES. Que dependendo dos medicamentos podem ser Mensal, Trimestral, Semestral ou Anual.

ATENÇÃO: Quando o usuário perde o prazo de renovação, ou seja, passa mais de 3 meses sem renovar as medicações o processo é de redacastamento, precisa fazer o mesmo processo como se fosse da primeira vez. Por isso é de suma importância estar atento para a data da renovação.

ATENÇÃO: Em cada cidade do Estado existe um preposto (pessoa para retirar essas medicações indicada pelo município) procurar na Secretaria Municipal de Saúde.

ATENÇÃO: Existe um agendamento mensal enviado pelo setor SAP- Serviço de Atendimento ao Preposto que fica dentro do CASE, esse setor é responsável em passar as datas, que geralmente são duas datas no mês, no início e com 15 dias outra data já no meio do mês, caso haja necessidade do preposto retornar ao CASE.

#### LOCALIZAÇÃO DO CASE:

CASE – Centro de Atenção à Saúde de Sergipe Contato: (79) 3234-3400. Av. Tancredo Neves, S/N, bairro, Capucho -(Em frente ao Hemose, próximo do HUSE e Rodoviário Nova)

case.ses@saude.se.gov.br

**ALLECYA VIEIRA DE SOUZA**  
Assistente Social  
CRESS 3435-18º  
Reg./SE

  
**Allecy Vieira de Souza**  
Assistente Social  
CRESS 3435-18º Reg./SE